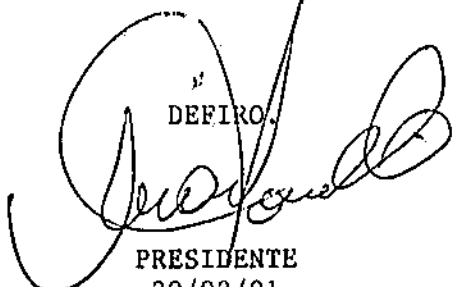




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

18

DESARQUIVAMENTO e retomada do trâmite do Projeto de Lei Complementar n.º 581 e do Projeto de Lei n.º 7.941, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto.



DEFIRO.
PRESIDENTE
20/02/01.

Reza o Regimento Interno:

"Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, por decisão plenária, a requerimento escrito do autor, ressalvada:

(...)

II – proposição apresentada por Vereador na legislatura anterior e nela não votada, que será retirada e arquivada por despacho do Presidente;

(...)

Parágrafo único. No caso do item II, a proposição será desarquivada e retomará o trâmite a requerimento escrito dirigido ao Presidente pelo autor, se reeleito, ou por qualquer Vereador."

CONSIDERANDO que este Edil é autor de projetos naquela condição,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, desarquivamento e retomada do trâmite dos seguintes projetos de minha autoria:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 581, que altera a Lei Complementar 138/95, que isenta do IPTU aposentado ou pensionista, na condição que especifica, para ampliar área do imóvel; e

2. Projeto de Lei n.º 7.941, que denomina "Rua FRANCISCO CARLOS PEREIRA NETTO" via pública localizada no Bairro Marco Leite.

Sala das Sessões, 20/02/01



ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO